



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: Autoriza o Presidente do Caixa de Previdência Municipal do Município de Inajá/PR, a conceder o pagamento da reposição salarial aos servidores públicos municipais inativos, pensionistas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Presidente do Caixa de Previdência Municipal de Inajá/PR, autorizado a conceder o reajuste salarial aos servidores públicos municipais inativos, pensionistas, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove) conforme IPCA/IBGE, desde o mês de janeiro de 2023

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, 19 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal